**ANTEPROJETO DE LEI Nº 15 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JANDIRA DOS SANTOS (\*1934 + 2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JANDIRA DOS SANTOS a atual "Rua 5”, que tem início na esquina com a Rua José Marchetti e término na esquina com a Rua Nelson Batista Alves, no Bairro Nossa Senhora Guadalupe.  
  
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Jandira dos Santos nasceu na cidade de Careaçu-MG, no dia 26 de novembro de 1934. Filha de Isabel da Conceição e de Benedito Simão, veio de uma família humilde e trabalhou como apanhadora de café na zona rural e como doméstica nas fazendas em Careaçu.

Casou-se com João Vitalino dos Santos, com quem teve 8 filhos: Stela Mara, Maria de Fátima, Maria Isabel, José Maria, Andelisia Helena, João Ronaldo, Teresa Cristina, Reginaldo Marcos (Montanha - falecido), 20 netos, 21 bisnetos e 1 tataraneta.

Com a vida difícil na cidade de Careaçu, acabou mudando-se para Pouso Alegre em 1969, onde trabalhou como lavadeira. Mesmo com a situação financeira difícil de sua família, alguns de seus filhos conseguiram estudar, já outros não tiveram oportunidade. Apesar de toda dificuldade, era uma família feliz. Seus filhos eram unidos e sempre agradeciam a Deus pelo pouco que tinham.

Seu esposo sempre trabalhou, mas, após ter sofrido um AVC, dependia de seus cuidados, e ela sempre esteve firme e forte, dedicando e cuidando de tudo e de todos. Era uma mulher guerreira.

No ano de 1986, Jandira ficou viúva, tendo que criar seus filhos praticamente sozinha e alguns netos. E, infelizmente, no dia 11 de novembro de 2015, ela cumpriu sua brilhante jornada no plano terrestre, falecendo de insuficiência cardíaca.

Jandira dos Santos deixou um grande legado de uma trajetória de vida incrível e saudade nos corações de familiares e de todos que com ela conviviam, mesmo sabendo que não há partida para quem permanecerá eternamente em nossos corações.

Pelos motivos acima citados, venho pedir o voto favorável dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2020.

|  |
| --- |
| Wilson Tadeu Lopes |
| VEREADOR |